



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 177/2013

EMENTA: Ratificação do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Educacional e Pedagógica celebrado entre a UFF e o **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro – SENAI/RJ.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 165/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.030546/11-67,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Educacional e Pedagógica**, assinado em 21 de fevereiro de 2013, entre o **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro – SENAI/RJ** e a **Universidade Federal Fluminense - UFF**, objetivando prorrogar a vigência do referido Termo de Cooperação por 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor